



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0560, de 17 de março de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o art. 20 da Lei nº 12.772/2012;

considerando reiterados acórdãos do Tribunal de Contas da União, que determinam que as instituições de ensino necessitam rever seus regulamentos de alteração de regime de trabalho, contemplando neles a permanência mínima para aquisição de direito para a aposentadoria;

considerando a necessidade de rever a legislação interna da UTFPR acerca do tema, em face da criação da carreira do magistério federal;

considerando o Memorando nº 74/DIRGEPE, de 14.11.2014,

R E S O L V E

designar os servidores ADELAIDE STRAPASSON, Diretora de Gestão de Pessoas, matrícula SIAPE nº 392849, CION CASSIANO BASSO, Assessor de Desenvolvimento Acadêmico, matrícula SIAPE nº 392699, CARLOS HENRIQUE MARIANO, Pró-Reitor adjunto de Graduação e Educação Profissional, matrícula SIAPE nº 1037096, HUMBERTO REMÍGIO GAMBA, representando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, matrícula SIAPE nº 393076, GREGÓRIO JEDYN, representando a Comissão Permanente de Pessoal Docente, matrícula SIAPE nº 392656; e SILVANA HEIDEMANN ROCHA, representando a Seção Sindical dos Docentes, matrícula SIAPE nº 1037660, para, sob a presidência da primeira e no prazo de 60(sessenta) dias, integrarem comissão responsável pela reformulação das regras de alteração de regime de trabalho para os docentes da UTFPR.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


LUIZ ALBERTO PILATTI
Vice-Reitor em Exercício da Reitoria